



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 111 /2016

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Esporte de Cedro do Abaeté.”

Oldaíra Maria de Andrade, Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 211 de 13 de dezembro de 2010 ;

Considerando a necessidade de regularização dos membros para o efetivo funcionamento do referido conselho;

DECRETA:

Art: 1º- Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Esportes de Cedro do Abaeté.

Membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal;

Titular: Rogério Fernandes da Costa

Suplente: Cléber Silva Moraes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente;

Titular: José Lucas Ferreira Filho

Suplente: Nicanor Ordones da Cunha Lara

III – Representantes das Entidades Esportivas Municipais;

Titular: João Albertino Lopes Ferreira

Suplente: Anóé Antônio Ribeiro

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: José Antônio Filho

Suplente: Ronaldo Fernandes da Costa

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136

E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Titular: Ronaldo Marques Xavier
Suplentes: Bruno Pereira do Couto

Art. 2º - Os Membros acima designados exercerão mandato até 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 49 de 30 de abril de 2014 e as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté-MG, 31
dezembro de 2016.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal